



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal de Delmiro Gouveia, à Secretária Municipal de Saúde e ao Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, a fim de que prestem esclarecimentos, no prazo legal, acerca da situação da *UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELITA OLIVEIRA – CNES nº 2009099*, localizado na comunidade Pedra Velha, bem como adotem providências imediatas para sanar as falhas relatadas pelos usuários, diante da expressiva soma de recursos públicos já repassados à entidade IDH e da existência de profissionais contratados com carga horária integral, 40 horas.

Para melhor esclarecer, a *UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELITA OLIVEIRA* funciona de **segunda a sexta, 08h às 17h**, existe segundo CNES profissionais com 40h semanais (como uma médica inscrita no CNES 700009156818208 e uma dentista – inscrita no CNES nº 701009869752791) o da unidade. Logo, **não se justifica fila de meses para exames ou consultas** se os profissionais cumprem a carga horária contratada e o posto está aberto 40h por semana.

Justificativa

A comunidade Pedra Velha vem enfrentando sérios problemas no atendimento na *UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELITA OLIVEIRA*, que funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, em expediente regular. Apesar disso, usuários relatam:

- 1) Exames de rotina estão demorando de 4 a 6 meses para serem agendados, o que compromete diagnósticos precoces;
- 2) O atendimento odontológico é limitado a poucos pacientes por dia, e mesmo quando há faltas de agendados, as vagas não são reaproveitadas;
- 3) A gestão local tem adotado postura burocrática, recusando encaixes e deixando pacientes sem assistência, embora os profissionais estejam presentes.
- 4) Ausência de médico, dentre outras.

A situação é ainda mais grave considerando que o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH já recebeu mais de R\$ 46 milhões de maio/2022 a julho/2025, conforme:

- 1) Processo Administrativo nº 02080067/2022 – Chamada Pública 01/2022;
- 2) Terceiro Termo de Apostilamento de Valor (Proc. nº 0800.007144/2024), assinado em 05/06/2024;
- 3) Terceiro Termo Aditivo de Prazo (Proc. nº 0800.004448/2025), assinado em 28/04/2025.

Na mesma unidade estão lotados profissionais com carga horária integral de 40h semanais, a exemplo de uma médica e uma dentista.

Assim, não há justificativa para filas de espera, falta de encaixes e limitação de atendimentos, já que há horário fixo de funcionamento, profissionais contratados em tempo integral e recursos milionários destinados à saúde municipal.

Diante disso, requer-se:

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES - CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-971

Tel: 641-2111/641-3175

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES

1. Relatório de frequência e carga horária efetivamente cumprida pelos profissionais da *UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELITA OLIVEIRA – CNES nº 2009099*, localizado na comunidade Pedra Velha; quais os horários que os profissionais atendem;
2. Explicação sobre os prazos de espera para consultas e exames, considerando o horário de funcionamento integral da unidade;
3. Justificativa para a não utilização de vagas odontológicas quando há faltas;
4. Relatório consolidado dos valores repassados ao IDH desde janeiro/2025, discriminando quanto foi destinado especificamente para manutenção da *UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELITA OLIVEIRA – CNES nº 2009099*;
5. Providências imediatas para ampliar os atendimentos e adotar protocolos mais humanizados no acolhimento à população.

Com uma Unidade de Saúde funcionando 40 horas semanais e mais de R\$ 46 milhões aplicados pelo IDH na saúde do município, é obrigação da gestão e da entidade prestar contas e corrigir urgentemente as falhas, pois a saúde é prioridade e deve ser tratada com respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 25 de agosto de 2025.



Renato Torres
Vereador